



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, SEGUINDO O BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2025
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PROGRAMAÇÃO, HOSPEDAGEM, GUIA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA TURISMO DA MELHOR IDADE POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 296/2025 - SETU.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
Processo 138

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 10:00 horas do dia 17/10/2025, na plataforma COMPRASGOV, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Row 1: Caminhão Limpa Fossa, 01, R\$ 795.000,00, 180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma comprasgov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioxim, 03 de outubro de 2025.

Eder dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, conforme especificações do edital.

Cantagalo, 02 de outubro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ Nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorizações de Diárias nºs. 31, 32 e 33/2025, de 03 de outubro de 2025. Concede três diárias no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para os Vereadores do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhores CELSO ROQUE BONASSI, CPF nº 473.450.989-15, IVAIR BERNARDO DA SILVA, CPF nº 546.448.879-00 e MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Curitiba - PR, ocasião que estarão participando de diversas agendas pleiteando recursos para Departamento de Saúde, para Aquisição de Equipamentos Agrícolas para Associação de Agricultores e Infraestrutura em Geral junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 06, 07 e 08 de outubro. Marcos Alexandre Soares Barbosa - Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

AVISO DE DISPENSA Nº 006/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Virmond/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviço de remoção de película vencida nos vidros da fachada da Câmara Municipal de Virmond - PR, incluindo a limpeza e preparação das superfícies, o fornecimento e aplicação de material adesivo vinílico premium impresso e envernizados podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/12/2025 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Virmond/PR, sito a Rua Duque de Caxias, 50, Centro, Virmond/PR - CEP - 85390-000, no horário de 08h às 17h, em dias úteis ou pelo E-mail: camaravirmond@yahoo.com.br, até a data limite. O termo de referência está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Virmond, https://cmvirmond.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail, camaravirmond@yahoo.com.br, outras informações poderão ser obtidas telefone/whatsapp 42 99965.3558 no horário das 8h às 17h de segunda a sexta feira.

Eliuze Komineck
Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CONVÊNIO Nº 941859/2023 SEI/MAPA), conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 09h00 do dia 06/10/2025 até às 08h30min do dia 20/10/2025.
- Data e horário de abertura: 20/10/2025 - as 09hs:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 20/10/2025 - às 09hs:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.eprefeituras.com.br/porta/campinadosimao/porta-licitacoes.php?v=1&modulo=40, Site da BLL: https://bll.org.br/ e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 02 de outubro de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90083/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Data da Licitação: 20 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Tendões para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 83.669,83 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos). Gênero: Material de Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90084/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Data da Licitação: 21 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho exigidos pela legislação trabalhista vigente. Valor máximo estimado: R\$ 31.439,16 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
Considerando que foi cancelada Parcial e Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 com a empresa BENÍCIO PNEUS LTDA, referente ao item 48 desta forma, FICAM, CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS DO ITEM 48, para negociação, a qual se realizará no dia 13 de OUTUBRO de 2025, às 09h00min, através do sistema BNC, de acordo com o disposto no Art. 90, §2º e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 junto do Decreto Municipal nº 8.266/2023 e edital. Coronel Vivida, 03 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 DE 23/09/2024
LEI Nº 3.393 DE 12/09/2024

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 002/2025 de 01/10/2025.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Ane Caroline Iaguceski
Objeto: Função Farmacêutico
Prazo: De 01 (primeiro) de outubro de 2025 a 01 (primeiro) de outubro de 2026
Valor: R\$ 4.808,81

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025
DATA: 08/09/25 ABERTURA: 25/09/25 DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Table with 4 columns: ATA DE REGISTRO Nº, DETENTORA, CNPJ Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Rows include M.A. EXECUÇÃO DE PROJETOS E DECORAÇÃO E EVENTOS LTDA, SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Coronel Vivida, 02 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INSTITUTO (BENEFICIÁRIO): INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: repasse de recursos para atender as necessidades da entidade na área de saúde. Este recurso financeiro é decorrente da Emenda Parlamentar nº 37020012 - Proposta nº 36000.658163202500, devidamente aprovado pelo Ministério da Saúde, o qual, foi cadastrado no CNES 2595125, do Instituto Médico Nossa Vida e depositados na conta do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida para o custeio de serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Para execução do presente Convênio, serão transferidos para o INSTITUTO, no exercício de 2025, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Jaiana Kevinil Gubert, Secretária Municipal de Saúde. Cassio Francisco Mozaner, Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025
Processo Licitação nº 122/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexistente a licitação nos termos do Artigo 74, caput, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade. Registro de preços para aquisição de equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, de fisioterapia, de informática, eletrodomésticos e mobiliário via licitação compartilhada do CONIMS. CONTRATADAS:

Table with 3 columns: FORNECEDOR, NUMERO DO CNPJ, VALOR TOTAL R\$. Rows include A. A. Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, etc.

Valor total estimado de R\$ 183.658,21 (cento e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias corridos. Publique-se. Coronel Vivida, 02 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 007/2025 de 03/10/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025 de 08/08/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025 de 08/08/2025. Cargo Público: Nutricionista

Table with 4 columns: Ordem Nº, Classificação, Nome do Candidato, Nº Protocolo. Row 1: 1º, 3º, MARIA EDUARDA HOLZER DUDA, 3238/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4732 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 21/10/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 093/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	GASOLINA COMUM	BR	BR	l.T	30.000,00	6,19	309.500,00
2	GASOLINA ADITIVADA	BR	BR	l.T	15.000,00	6,2699	95.548,50
3	ETANOL	BR	BR	l.T	25.000,00	4,21	105.250,00
4	DIESEL S-10	BR	BR	l.T	30.000,00	6,16	308.000,00
TOTAL							818.298,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 818.298,50 (Oitocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERE GOV.BR Nº 974644/2024/MCIDADES/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARRA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.255.500/0001-86, situada a Rua Santa Catarina, nº 1801, Sala 101, Centro, Nova Laranjeiras – PR, Cep 85.350-000, neste ato representada, por seu representante legal Sr. MARCELO AUGUSTO CARRA, inscrito no CPF sob o nº 842.601.069-53 e portador da cédula de identidade o nº 5.788.647-1 SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.149.999,95 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025.**

No dia 02 de outubro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 008/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERE GOV.BR Nº 974644/2024/MCIDADES/CAIXA**, em favor da empresa vencedora, **CONSTRUTORA CARRA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.255.500/0001-86, com valor global de R\$ 6.149.999,95 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

JAISSON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025.**

No dia 02 de outubro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 93/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
AUTO POSTO E.D.I. LTDA CNPJ 43.501.695/0001-06	001, 002, 003, 004	R\$ 818.298,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 93/2025 R\$ 818.298,50** (Oitocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

JAISSON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 551/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 14 da Lei 030/2004 de 15 de julho de 2004,

RESOLVE NOMEAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado através do Edital de Homologação de nº 009/2025, de 26/08/2025, a Senhora abaixo relacionada, para que exerça Emprego Público no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico CLT.

MATR.	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
55273-1	Charlmy da Silva Sena	Assistente Social – CLT	7ª	02/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que, nos termos do Artigo 2º do Edital de Convocação nº 002/2025, de 17 de setembro de 2025, publicada na página 01-A, Edição nº 4.721 do Diário Oficial do Município em 18 de setembro de 2025, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para o cargo em questão não compareceram no prazo estabelecido para assumir a vaga, abdicando, assim, dos direitos advindos do referido Processo Seletivo, conforme disposto no Artigo 3º do Edital supracitado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CLT

NOME	COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO
Elizangela Aparecida Cechim	6ª	65
Rosiane Marcondes Rocha	9ª	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 554/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município; Artigo 69, Inciso VII da Lei Municipal nº 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE**.

EXONERAR

A Senhora **ANA PAULA MASSUQUETO** Matrícula Funcional nº 50504-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A, em razão de óbito ocorrido na data de 29/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 555/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 1º da Lei Municipal nº 035/2020, de 14/09/2020,

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA à Senhora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
39314-1	Marina Almeida de Moraes	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 313, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de Emprego Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **IZABEL DOS PASSOS**, brasileira, portadora da Matrícula nº. 1002-1, do emprego público de Agente Comunitário, com carga horária de 40 horas semanais, desde o dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**DECRETO Nº 314, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Súmula: Concede Avanço a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Classe atual	Classe a avançar
1792	DAILI TEREZINHA LUCAS	C04	C05
1892	ALCINDO MIORANZA	C03	C04
2212	ROSANE MARIA LOSCH ROCHA	C03	C04
6092	ANGELITA FIORI	C03	C04
11111	NOEDI APARECIDA FEROLDI	C07	C08
13601	SIRLEI OLKOSKI	C05	C06
13602	SIRLEI OLKOSKI	C03	C04
13631	NILDREDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	C05	C06
13632	NILDREDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	C03	C04
13641	GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	C05	C06
13642	GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	C03	C04
13661	ELENIR PRZENDZIUK	C05	C06
13671	SILVIA REGIANE VORGENES	C05	C06
13672	SILVIA REGIANE VORGENES	C03	C04
13691	EDENIZE FATIMA MOLINETTI NOVAKOSKI	C05	C06
14051	CLAUDETE BARBOZA MARTINS	C05	C06
14052	CLAUDETE BARBOZA MARTINS	C03	C04

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

14301	DILCIANE KLOS	C05	C06
14311	GRAZIELA DE FREITAS	C05	C06
14882	JOELMA KOCHUZICKI	C03	C04
15371	PATRICIA BRAGA KLOSSOSKI	C04	C05
16431	LILIANA PSZEBISZESKI HEMERICH	C03	C04
16441	LEIDY MIORANZA	C03	C04
16521	FRANCIELI SAMPIETRO	C03	C04
16531	MARIANNE FUNEZ	C03	C04
16541	DIAGNES MAROSTICA	C03	C04
16571	EDNA FERNANDES DA SILVA	C03	C04
16641	MIRIAM THOME PEREIRA PAVLAK	C03	C04
16691	BEATRIZ APARECIDA ULBINSKI PILARSKI	C03	C04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**PORTARIA Nº 42/2025, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025**

Súmula: Dispõe sobre a internalização de legislações - Leis, Decretos, Portarias, Instruções normativas e outros dispositivos federais e/ou estaduais, utilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal (SIM/POA) do Município de Nova Laranjeiras /PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE NORMATIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.386, DE 20 DE JUNHO DE 2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 156 DE 02 DE AGOSTO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Internalizar as legislações de referência a seguir, que não se encontram no Decreto Municipal nº 156, de 2 de Agosto de 2023, para orientar o trabalho do Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal - SIM/POA, do Município de Nova Laranjeiras/PR, sem prejuízo às demais legislações existentes ou que venham a ser publicadas, relacionadas à área de inspeção.

I. Decreto Federal nº 9013, de 29 de março de 2017, inerente à inspeção *ante e post mortem* e a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e derivados;

II. Decreto Federal nº 9013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade;

III. Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal - RTIQ, regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em normas complementares;

IV. Diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos - MAPA, para registro de produtos que não possuem Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;

V. Portaria nº 711, de 1º de novembro de 1995, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Abate e Industrialização de Suínos;

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

VI. Portaria nº 612 de 6 de julho de 2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados a registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

VII. Portaria SDA Nº 795, de 10 de maio de 2023, que define as normas higiênicas sanitárias e tecnológicas para os estabelecimentos que elaborem produtos de abelhas e seus derivados;

VIII. Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves;

IX. Instrução Normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece Requisitos para Avaliação de Equivalência ao SISBI relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de POA;

X. Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 1978, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados;

XI. Portaria nº 337, de 24 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração;

XII. Portaria nº 368, de 4 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos;

XIII. Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A, na forma desta Instrução Normativa e do Anexo Único;

XIV. Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial, na forma desta Instrução Normativa e do seu Anexo;

XV. Tomo I - Bovinos - Inspeção de Carnes - Padronização de Técnicas, Instalações e Equipamentos - 1971;

XVI. Tomo IV - Ovinos - Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para a produção e exportação de carnes;

XVII. Decreto Federal nº 9.013, de 2017, que dispõe sobre a indústria de pescados. Manual MAPA Inspeção de Pescado: Manual de procedimentos de inspeção e fiscalização de pescado e derivados em estabelecimentos sob inspeção federal.

XVIII. Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021 -DAS/MAPA, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XIX. Instrução Normativa nº 34, de 28 de maio de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o regulamento técnico da inspeção higiênico sanitária e tecnológica do processamento de resíduos de animais e o modelo de documento de transporte de resíduos animais;

XX. Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

XXI. Portaria SDA/MAPA Nº 1.179, de 5 de setembro de 2024, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos de funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados e uniformiza a nomenclatura de ovos em natureza e de produtos de ovos não submetidos a tratamento térmico;

Art. 2º. Ficam revogadas a disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 3 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratado: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.827.383/0001-76, com sede na Rua Deputado Bernardo Guimarães Ribas Carli, nº 995, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pelo Sr. **KARL MATHIAS LEH**, e pela Sra. **MADELENA REMLINGER**.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de trator agrícola novo, com potência mínima de 80 CV, conforme Convênio TRANSFERE/GOV.BR nº 957850/2024, firmado entre o Município de Nova Laranjeiras e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1 TRATOR AGRÍCOLA NOVO Ano e modelo de fabricação do ano corrente ou posterior, com motor a diesel 4 cilindros turbo intercoolado no mínimo 80 CV de potência nominal e 26% de reserva de torque; tração 4x4 com acionamento eletro hidráulico, com capota e fotôscopos, câmbio lateral 12/4, com embreagem a disco cerametalico, freio a disco em banho de óleo, com duas válvulas de controle remoto simples, tomada de força independente e sincronizada com a roda, acionamento sem uso de embreagem, bomba hidráulica com vaso de 44,5 l/min., levante hidráulico com capacidade mínima de 3.600 kgf no eixo sem cilindro auxiliar; sistema de direção hidráulica com circuito independente com bomba de 29 l/min. Tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, pneus bastões 18.4x20 com 38 lonas e filantes 12.4x24 com 06 lonas. Peso aproximado de embarque de 3.400 kg. Com entrega técnica. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.	NEW HOLLAND	TL5.80	UN	1,00	202.500,00	202.500,00
TOTAL							202.500,00

DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 202.500,00** (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.606.0011.1092	4230	000	4.4.90.52.00.00
2025	20.606.0011.1092	4245	967	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2025 até 01 de outubro de 2026. O prazo máximo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratado: NORDICA VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 77.997.187/0001-74, com sede na Rua Alfred Nobel, nº 795, Bairro CIC, CEP 81.170-280, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo Sr. **NELSON PIZANI NETO**.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de 02 (dois) Caminhões Caçamba Basculante 6x4, Novos, Zero KM, conforme Convênio nº 346/2025, celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Potência mínima de 280 CV; motor diesel atendendo a Resolução Conama 490/2018 (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré; cor branca (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo, zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade da caçamba 10,0m³, aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 - ASTM A-36 U0 SAC-350, SISTEMA HIDRÁULICO de levante pistão frontal - Cilindro hidráulico frontal com 4 estágios. GARANTIA: mínimo de 12 (doze) meses (caminhão e caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; ENTREGA: a CONTRATADA entregará com tanque cheio, licenciado e emplacado, bem como o responsável por todas as despesas portuárias e o avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s) a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	Volvo	VMX-290 6x4	UN	2,00	629.500,00	1.259.000,00
TOTAL							1.259.000,00

DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 1.259.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0014.1100	4505	961	4.4.90.52.00.00
2025	26.782.0014.1100	4500	000	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2025 até 01 de outubro de 2026.

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2025 até 01 de outubro de 2026.

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de outubro de 2025.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

Table with 2 columns: Item and Description. Includes details for process number 170/2025 and item 1 (Camisa gola polo de piquet).

Empresa(s) vencedora(s):

Main table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Lists items 1, 2, and 3 with their respective prices.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 1: símbolo de farmácia na cor amarelo ouro e verde oliva.

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Item 1: JALECO FEMININO COR BRANCO.

R\$ 5.917,99 (Cinco Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Nove e Nove Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 03 de outubro de 2025.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 07/2025

O Município de Virmond - Pr leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2025 para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE ENGENHARIA.

Local para entrega dos documentos: das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, sito na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (http://www.virmond.pr.gov.br/index.php).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com ou na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr, fone (42) 3618 1122.

Virmond - Pr, 03 de outubro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2025-PMV

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS, ALÉM DE SCANNER E WEBCAM, DESTINADOS AOS SETORES DE CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, TRIBUTAÇÃO, ENGENHARIA E IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página https://www.jcorreiodopovo.com.br/ e no site oficial do Município de Virmond - PR, através da página http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhá-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhará a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 03 de outubro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 085/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado abaixo:

Table with 4 columns: Servidor (A), Período Férias, Dias. Lists ELIANE DE FATIMA RYZY and LUCAS FAGUNDES SANTANA.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 03 de Setembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND
Logo SUS and Virmond coat of arms.

RESOLUÇÃO CMS Nº 14 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Virmond/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.142/90 e pela legislação municipal vigente, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 2º quadrimestre do ano de 2025.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Janele Krankoski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 14, de 29 de setembro de 2025, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Gracieli Schermer da Rosa
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 112

DATA: 01/10/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRET:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 291.249,61 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto; o valor de R\$ 82.391,15 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quinze centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados e o valor de R\$ 36.858,46 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.7.2.3.5.0.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - FUNDO ESTADUAL SAUDE PARANA R\$ 27.699,00

2.4.2.1.5.0.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL INVESTIMENTO R\$ 9.159,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with 5 columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Lists various budget items and their financial adjustments.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with 5 columns: Resumo acumulado, Recurso do crédito adicional, Tipo de alteração, Previsto, Realizado. Summary of budget changes.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4732 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CREA-PR ART de Obra ou Serviço 1720255652813
1. Responsável Técnico: TATIANE MARIA NEGOCEKI
2. Dados do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
3. Dados da Obra/Serviço: PREDIO DA PREFEITURA CENTRO - ESPIGAO ALTO DO IGUAÇUPR 85465-000
4. Atividade Técnica: PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
5. Observações: PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL.

CREA-PR ART de Obra ou Serviço 1720255677352
1. Responsável Técnico: WILLIAM GABRIEL HOFFMANN
2. Dados do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
3. Dados da Obra/Serviço: PREDIO DA PREFEITURA CENTRO - ESPIGAO ALTO DO IGUAÇUPR 85465-000
4. Atividade Técnica: PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
5. Observações: PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL.



CREA-PR ART de Obra ou Serviço 1720255650713
1. Responsável Técnico: GABRIEL SINGAGLIA PASE
2. Dados do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
3. Dados da Obra/Serviço: PREDIO DA PREFEITURA CENTRO - ESPIGAO ALTO DO IGUAÇUPR 85465-000
4. Atividade Técnica: PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
5. Observações: PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL.



CREA-PR ART de Obra ou Serviço 1720255677352
1. Responsável Técnico: WILLIAM GABRIEL HOFFMANN
2. Dados do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
3. Dados da Obra/Serviço: PREDIO DA PREFEITURA CENTRO - ESPIGAO ALTO DO IGUAÇUPR 85465-000
4. Atividade Técnica: PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
5. Observações: PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
PORTARIA Nº 112/2025
DATA: 02/10/2025
Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025
PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025
DETENTORA DA ATA: J.A. DALZOTTO ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS E MÁQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE QUE SERÃO UTILIZADOS EM DATA COMEMORATIVAS, EVENTOS MUNICIPAIS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/09/2026.
VALOR:
Lote Item Produto/Serviço UN QTD Preço Preço total



Table with 10 rows and 7 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total Price, Economy. Includes items like 'LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA REDONDA', 'LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA REDONDA', 'LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS', etc.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with 7 rows and 7 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total Price, Economy. Includes items like 'DURANTE O EVENTO', 'ITENS INCLUIDOS: 1. LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE DE ALTA QUALIDADE', etc.

Valor total R\$ 88.603,41 (Oitenta e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e um centavos).
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 01 de Outubro de 2025.
EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/153319/relatorio...

Table with 10 rows and 10 columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes items like 'LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLÁVEL', 'LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLÁVEL', etc.